



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.211

Denomina “**Rua MARIA LEONILDA OLIVEIRA RODRIGUES**”
a via entre as ruas Manoel Pinto Ribeiro, José Maria Whitaker e Lima
(Jardim São Camilo).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 28 de novembro de 2023 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Rua MARIA LEONILDA OLIVEIRA RODRIGUES**” a via que se inicia na Rua Manoel Pinto Ribeiro e se estende pela continuação da Rua José Maria Whitaker até a Rua Lima, no Jardim São Camilo, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e três (28/11/2023).

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente



